

II Congresso da ACAPO e I Congresso Internacional da Deficiência Visual

A ACAPO vai realizar, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2019, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, o seu II Congresso e o I Congresso Internacional da Deficiência Visual. Levado a cabo no âmbito das comemorações do 30.º aniversário da ACAPO, o Congresso, que terá por tema "Sociedade Inclusiva + Participação Responsável = Cidadania plena", visa fazer o balanço da situação das pessoas com deficiência visual e das políticas a elas referentes e, principalmente, prospetivar o futuro, contribuindo para definir opções e propor caminhos. O I Congresso Internacional da Deficiência Visual/ II Congresso da ACAPO conta com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República. [Saiba mais](#)

SOCIEDADE INCLUSIVA +
 PARTICIPAÇÃO RESPONSÁVEL
 = CIDADANIA PLENA
 Lisboa, 11, 12 e 13 de abril de 2019
 FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

CONGRESSO INTERNACIONAL
 DA DEFICIÊNCIA VISUAL
 CONGRESSO DA ACAPO



ACAPO - Uma visão inclusiva

Nos últimos dias do ano de 2018, a Direção Nacional da ACAPO partilhou o seu primeiro vídeo institucional. Tomé Coelho, Presidente da Direção Nacional da ACAPO, explica que o vídeo "Uma visão inclusiva" era um projeto que desde o início do seu mandato estava identificado como uma necessidade. "A ACAPO precisava de um vídeo de apresentação que explicasse a nossa razão de existir e de que forma trabalhamos para e pelas pessoas com deficiência visual e para a sociedade em geral", reforça. O Presidente da Direção Nacional da ACAPO

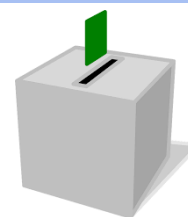
explica ainda que este vídeo será um recurso de trabalho para todas as equipas que promovem ações de consciencialização/informação. O vídeo encontra-se disponível no [youtube](#).

"Um voto independente é um voto informado"

No âmbito do Dia Mundial do Braille, a ACAPO lançou a campanha "Um voto independente é um voto informado". Em 2019, Portugal terá três atos eleitorais, em dois dos quais – Assembleia da República e Parlamento Europeu – os cidadãos portugueses com deficiência visual, pela primeira vez, poderão votar de forma autónoma e secreta, graças à criação de uma matriz de voto em Braille. Porém, defendendo que quanto mais bem informados forem os cidadãos mais independente poderá ser o seu voto, a ACAPO apelou aos partidos políticos para que as suas campanhas eleitorais sejam mais inclusivas e garantam que as suas mensagens chegam a todos. No comunicado emitido neste dia, Tomé Coelho, Presidente da Direção Nacional da ACAPO, lembrou que "comunicar com as pessoas com deficiência visual requer tão simplesmente vontade, e, em grande parte das vezes, nem há custos adicionais significativos". "O Braille é uma das formas que existe para alargar o público da nossa mensagem mas há mais! Pensamos que é intenção de qualquer partido político chegar a mais pessoas, ou não?", interroga o Presidente da ACAPO. Para isso, a ACAPO disponibilizou no seu *website* um conjunto de recomendações, dirigidas aos Partidos Políticos, que os ajuda a tornar as suas mensagens mais acessíveis aos cidadãos com deficiência visual

ACAPO trabalha no desenho de uma matriz de voto em Braille

A Direção Nacional da ACAPO continua a colaborar com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna no desenho de uma matriz de voto em Braille, conforme contemplado na Lei Orgânica n.º 3/2018. Embora ainda não tenha sido encontrada a versão final, a Direção Nacional da ACAPO espera que esta forma de voto se torne uma realidade já nas próximas eleições europeias.



ACAPO alerta Autoridade Tributária e Aduaneira para inacessibilidade de inquérito de satisfação

No mês de dezembro, a Direção Nacional da ACAPO remeteu um ofício à Autoridade Tributária e Aduaneira sobre um inquérito de satisfação referente à utilização do Portal das Finanças no ano de 2018. A Direção Nacional teve conhecimento da impossibilidade de submissão deste inquérito de satisfação por pessoas com deficiência visual, utilizadoras de um leitor de ecrã. Tal deveu-se à presença de uma validação final para confirmar que quem preenche é um humano e não um software de submissão automática, uma ferramenta conhecida tecnicamente como um CAPTCHA. Face à existência de diversas alternativas a esta forma de validação, quer seja através de questões de raciocínio ou por meio de áudio, a Direção Nacional da ACAPO requereu à Autoridade Tributária e Aduaneira que tome as diligências necessárias para procurar solucionar este problema que compromete a efetiva participação social das pessoas com deficiência visual. A este propósito, a ACAPO lembrou ainda para a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2019, do Decreto-Lei n.º 83/2018 que transpõe para a lei portuguesa a diretiva europeia 2016/2102 sobre a "Acessibilidade dos sites da Internet e aplicações móveis do setor público".

ACAPO conta com apoio:




No domínio da representação dos interesses das pessoas com deficiência visual a nível nacional e internacional